



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano XI • Nº 2.205 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORATARIA Nº 4.130/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“DESTITUIR GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESTITUIR o Sr. Walter da Cunha Medeiros, da Função de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

PORATARIA Nº 4.131/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“DESIGNA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica DESIGNADA a Sra. Marivânia Fernandes Santiago, CPF 845.704.311-00, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, para exercer a Função de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, onde estará apto a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados ao Esporte e Lazer.

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada, sob forma alguma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.132/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, os seguintes membros: Marivânia Fernandes Santiago, Eudes Domingues de Queiroz, Superintendente de Tesouraria, podendo os referidos responsáveis emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.133/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“DESIGNASERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Municipal GAUDENCIO VIANA FERREIRA, como Fiscal de Contratos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORATARIA DE VIAGEM Nº 242/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 4 (QUATRO) e ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 2.835,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação, estadia da SRA. LAURICE AGUIAR DOS SANTOS SILVA – GERENTE DA CAI – CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 9180 QUE IRÁ LEVAR a infante E.K.D.S.L e fazer a entrega para sua avó paterna a Sra. Rosemary Marques Cardoso, conforme Mandado nº 16793869, saindo de Guaraí – TO no dia 22/12/225 e chegada no dia 26/12/2025.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORATARIA DE VIAGEM Nº 243/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 4 (QUATRO) e ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 2.655,00 (DOIS MIL E SESSENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e estadia da Servidora Municipal Sra. SANDRA REGINA DELEVATTI – PSICÓLOGA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA Nº 8873, QUE IRÁ LEVAR/ACOMPANHAR a infante E.K.D.S.L e fazer a entrega para sua avó paterna a Sra. Rosemary Marques Cardoso, conforme Mandado nº 16793869, saindo de Guaraí – TO no dia 22/12/225 e chegada no dia 26/12/2025.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORATARIA DE VIAGEM Nº 244 /2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 4 (QUATRO) e ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 2.655,00 (DOIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS), e ainda o valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS) para 2(Duas) travessia de balsa totalizando o valor de R\$ 2.755,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com Travessia do Veículo Van – Placa MWK8D91, alimentação e estadia do servidor municipal o Sr. CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8872, e, que irá levar e trazer as servidoras:

SRA. LAURICE AGUIAR DOS SANTOS SILVA – GERENTE DA CAI – CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA;

SANDRA REGINA DELEVATTI – PSICÓLOGA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e;

LEVAR a infante E.K.D.S.L, que será entregue para sua avó paterna a Sra. Rosemary Marques Cardoso, conforme Mandado nº 16793869, saindo de Guaraí – TO no dia 22/12/225 e chegada no dia 26/12/2025.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

